



Processo nº 2359-11.00/17-7

Parecer nº 066/2018 CEC/RS

O projeto *MUSICALIZANDO: A CRIANÇA, A ESCOLA E OS RITMOS REGIONAIS* não é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Musicalizando: A Criança, A Escola E Os Ritmos Regionais* foi distribuído a este conselheiro no dia 23 de janeiro de 2018. Anteriormente, ele fora distribuído ao Conselheiro Walter Galvani em 15 de dezembro de 2017.

O projeto está elaborado dentro das normas legais e foi habilitado pela Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer pelo sistema LIC-RS com o valor de R\$ 107.524,00. Inscreve-se na área de *música* e tem como proponente a Associação Desportiva e Cultural do Noroeste Gaúcho. O cadastro do produtor é de número 5990 e o endereço dela é na Rua Getúlio Vargas, 995, na cidade de Três Passos.

O responsável legal é Edgar Dreher Neto, que responde pela produção executiva e administrativa. A equipe principal é composta por Nova Produções de Eventos Culturais e Artísticos Ltda., que cuida da captação de recursos. O contador é Organizações Contábeis Alto Uruguai, com o CRC de número 60847. Seu telefone é (55) 3522-1341.

Apresentação e justificativa do projeto

Este projeto vai ao encontro de resgatar ou de não deixar se evadir as tradições gaúchas para que nossas crianças possam vivenciá-las e tão logo transmiti-las a outras gerações. Por isso, o projeto pretende trabalhar a música, através dos ritmos regionais e de maneira prática, com crianças entre 05 a 11 anos de escolas e comunidades de quatro municípios: Tenente Portela, Três Passos, Frederico Westphalen e Campo Novo. Com exercícios, brincadeiras e construção de instrumentos musicais de percussão, as crianças poderão ser contagiadas pelo mundo musical, conhecendo na prática sobre os ritmos regionais formadores de sua cultura.

Em um mundo em rápida transformação e em acúmulo de ritmos de várias procedências, fazem que nossas raízes rítmicas sejam esquecidas. Tal fato pode ocasionar um esquecimento valioso no fazer cultural. Assim nasce o *Musicalizando; a Criança, a Escola e os Ritmos Regionais*. Pretende-se trabalhar os ritmos regionais que estão se evadindo no cotidiano das crianças pelo acúmulo existente nas mídias audiovisuais. Esta é sua dimensão simbólica. O essencial é não perder o que chama Rosemberg: "a disposição que as crianças possuem de um grande potencial de sensibilidade e competências. É acrescentar este potencial e não esquecer as competências de nossas raízes culturais". Aproximação dessas crianças com essa forma de linguagem é facilitada porque está ancorada no subconsciente coletivo. No desenvolvimento deste projeto, foram escolhidas as músicas do repertório do grupo Pandorga da Lua, conjunto formado e oriundo da cidade de Santa Maria. As músicas trazem melodias e ritmos característicos da música regional gaúcha que retratam universo infantil, construídas pelo poeta Jaime Vaz Brasil. Na apresentação desses ritmos, será utilizado um aparelho sonoro para reprodução do CD e através de batidas corporais com as mãos, bater palmas estalar os dedos, por onde as crianças irão construir o seu ritmo com orientação da oficina. Outras atividades serão também contempladas, assim como os jogos com pausa, atividades de desenho, e outras especificidades do ritmo.

Uma delas será a brincadeira "morto e vivo", onde serão pegos dois instrumentos, um com som agudo e outro com som grave. Quando soar o som agudo, será o vivo; quando soar o grave, será o morto. Desse modo, as crianças aprenderão a reconhecer os timbres e diferenciar sons.

A multiplicidade rítmica em nosso país é muito grande e isto reflete no nosso fazer musical. Essa multiplicidade variada pode ocasionar um esquecimento de ritmos tão ligados à nossa cultura. Perdem, assim, as crianças seu sentimento de pertencimento à querência. Uma cultura só sobrevive se transmitida às novas gerações. A educadora/oficineira é Charlize Bandeira e ela permanecerá com sua equipe de produção por 5 dias em cada cidade. Pretende realizar 5 oficinas diárias para crianças de 05 a 11 anos, com turmas máximas de 40 participantes. O quinto dia em cada cidade será livre de agendamentos diretos, sendo abertas inscrições a qualquer criança da faixa etária indicada. Este projeto pretende, com isso, motivar as escolas a inserir e continuar trabalhando com a música em suas atividades.

Objetivos gerais e específicos:

- a) trabalhar com os ritmos regionais gaúchos através dos movimentos corporais;
- b) desenvolver as linguagens corporais da música;

- c) expressar o sentimento da música através do desenho;
- d) aguçar os sentidos;
- e) motivar e integrar as crianças através da música;
- f) reconhecer timbres, alturas e tessituras;
- g) estimular o interesse por ouvir e manifestar sentimentos, experiências e ideias.

Metas:

- realização de oficinas de musicalização infantil Tenente Portela: 05 dias;
- realização de oficinas de musicalização infantil em Campo Novo: 05 dias;
- realização de oficinas de musicalização infantil em Três Passos:05 dias;
- realização de oficinas de musicalização infantil Frederico Westphalen:05 dias;
- realização de oficinas abertas de musicalização infantil como contrapartida:04 dias.

Período de realização: de 14/05/2018 a 14/09/2018.

É o relatório.

2. Este Conselho tem se deparado com inúmeros projetos que aqui chegam com a precariedade das oficinas oferecidas. Neste projeto, tal ocorrência não se verifica. A oficina é, além de pedagoga, musicista sendo igualmente uma virtuose na flauta transversa. Com o seu companheiro, Jader Leal, ela consegue elevar a música nativista ao nível de concerto erudito. A musicalização, melhor dizendo, a percepção dos sons se faz desde a tenra idade, razão pela qual é adequada a escolha da faixa etária dos participantes. É aqui que se aprende distinguir os sons harmônicos ou qualquer outro que venha ferir nossos ouvidos. O amassar de um papel, o ruído da água escorrendo, o som de um ralo, ou o arranhar de uma unha num quadro negro são sons que permitem a percepção daqueles ditos harmônicos. E é assim que se forma o músico e, antes de tudo, o ouvinte. Um ouvinte atento. Todas essas experiências seriam objeto de pesquisa para os participantes. É uma autêntica viagem pelos caminhos do descobrimento dos sons, das harmonias, das dissonâncias, dos silêncios e das pausas.

Até aqui o projeto configura-se exemplar e os méritos do mesmo são evidentes. Pode-se questionar a amplitude da amostra escolhida. Ou seja, quatro municípios realizando 25 oficinas durante um total de cinco dias. Uma autêntica maratona de oficinas. No final, o projeto se prolongaria por quatro semanas, totalizando cerca de 100 oficinas. Um projeto tão amplo de início apresenta dificuldades na avaliação de seus resultados, tanto com os alunos objetos da oficina como com os resultados que um projeto cultural com recursos públicos demanda. Deve-se ressaltar que este conselheiro, em diligência, solicitou da parte da proponente informações cruciais que segundo nosso parecer só tornaria viável assim o projeto. Foram feitas as seguintes ponderações na diligência:

- a) as prefeituras deveriam através de um documento concordar com a realização do projeto e explicitar que a oficina permaneceria no município por 5 dias realizando as oficinas;
- b) foi também explicitada a necessidade do claro envolvimento das escolas onde seriam realizadas as oficinas. E mais ainda perguntava, como seria coordenada a grade curricular com um evento estranho ao ambiente rotineiro da escola.

A resposta que a proponente forneceu foi que seria difícil fazer essa coordenação, pois, argumentava, que só após os recursos já captados se poderia fazer a seleção das escolas selecionadas, bem como o comprometimento das prefeituras municipais.

É assim que um projeto com méritos apresenta lacunas que facilmente poderiam ser resolvidas pela proponente.

A falta de coordenação com os envolvidos no projeto inviabiliza o mesmo. Pode-se continuar argumentando sobre a seriedade que este conselho encara uso dos recursos públicos. Um projeto não se realiza só com seu mérito e também com a seriedade que os recursos são utilizados. Um projeto se constitui num todo amarrado em todas as suas pontas.

E este projeto não possui tal característica, inviabiliza a concessão dos recursos solicitados. Lamenta-se que uma falha tão fácil de ser sanada tenha ocorrido num projeto com méritos e oportunidades tão visíveis. Por essa razão, o nosso parecer é contrário à concessão dos recursos pretendidos. Sintetizando, nenhuma

anuência dos dois participantes foi fornecida, o que reforça os argumentos do nosso parecer.

3. Em conclusão, o projeto **Musicalizando: A Criança, A Escola e Os Ritmos Regionais** não é recomendado para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 26 de março de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Claudio Trarbach

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS